



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 112, DE 2018

(nº 8.678/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1600975&filename=PL-8678-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1600975&filename=PL-8678-2017)



[Página da matéria](#)

Institui o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente